



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de agosto de 2017



Série

Número 136

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 319/2017

Designa a licenciada em Direito, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, para o cargo de Chefe do Gabinete.

Despacho n.º 320/2017

Delega na Chefe de Gabinete, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, sem prejuízo do direito de avocação, a competências para exercer os vários poderes, no âmbito do Gabinete e serviços dependentes.

Despacho n.º 321/2017

Designa o licenciado em Finanças, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no cargo de Adjunto do Gabinete.

Despacho n.º 322/2017

Designa no Adjunto do Gabinete, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, como substituído da Chefe do Gabinete, desde a presente data e até 4 de agosto de 2017, para exercer todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho de 27 de julho de 2017.

Despacho n.º 323/2017

Designa o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa no cargo de Adjunto do meu Gabinete.

Despacho n.º 324/2017

Designa na Maria da Encarnação Gonçalves, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete.

Despacho n.º 325/2017

Designa na Maria Helena da Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete.

Despacho n.º 326/2017

Designa no Ricardo Dinis Canada Abreu, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para exercer as funções de primeiro motorista no Gabinete.

Despacho n.º 327/2017

Designa no José Hilário Fernandes Teles, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para exercer as funções de segundo motorista do Gabinete

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Aviso n.º 283/2017**

Celebra contrato de trabalho com Filomena Sofia Martins Ferreira Freitas, em funções públicas a termo resolutivo incerto com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com início em 01 de agosto de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 319/2017**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das referidas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto ou membro do Gabinete designado por meu despacho.
- 3 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 5 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D. 01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Despacho n.º 320/2017

Considerando que compete à Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais a prática de determinados atos de natureza administrativa que, devido à diversidade de sectores que integram as atribuições e competências da Secretaria

Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, justificam a sua delegação nos termos legais.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, e em conformidade com os n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, determino:

- 1 - Delegar na minha Chefe de Gabinete, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete e serviços dependentes:
 - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetido, ou assinado por mim;
 - b) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 6.750,00 €, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação;
 - c) Assinar os processos de despesas que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
 - d) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - e) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
 - f) Homologar as avaliações de desempenho de pessoal no âmbito do SIADAP;
 - g) Autorizar o abono de ajudas de custo a trabalhadores a deslocar em serviço na Região Autónoma da Madeira;
 - h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, comple-

- mentar e feriados, bem como a aposição do “visto” nos respetivos boletins;
- i) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram na Região Autónoma da Madeira;
 - j) Outorgar nos contratos de pessoal e acordos de mobilidade interna;
 - k) Outorgar nos acordos de atividade ocupacional e nos acordos de transmissão de responsabilidades, no âmbito do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados, incluindo os serviços que funcionam transitoriamente sob a dependência do Gabinete do Secretário Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
 - l) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal;
 - m) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - n) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
 - o) Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
 - p) Autorizar a deslocação em viatura própria;
 - q) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
 - r) Autorizar o abate de bens;
 - s) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2 - Nas ausências e impedimentos da Chefe de Gabinete, estas competências serão exercidas pelo Adjunto para o efeito por mim designado.

3 - A presente delegação de poderes produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Despacho n.º 321/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das referidas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Adjunto do Gabinete do meu Gabinete, o licenciado em Finanças, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Este despacho produz efeitos imediatos.

4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Despacho n.º 322/2017

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais encontra-se ausente até 4 de agosto de 2017.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar o Adjunto do Gabinete, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, como substituto da Chefe do Gabinete, desde a presente data e até 4 de agosto de 2017, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo meu Despacho de 27 de julho de 2017.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Despacho n.º 323/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das referidas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa.

- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas D.01.01.09.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 323/2017, 2 de agosto

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Luís Artur de Freitas Sousa
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de nascimento: 02/02/1978

Habilitações académicas:

- Licenciatura bietápica de cinco anos em Comunicação Social pelo Instituto Politécnico de Tomar – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (1999/00 a 2003/04).
- Curso de Produção em Televisão pelo CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, em Lisboa (2014).

Experiência profissional:

- Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de outubro de 2015 até à presente data.
- Jornalista em órgãos de imprensa regional e nacional (2005-2013).

Estágios curriculares, profissionais e formação:

- Estágio integrado no Curso de Formação em 'Web Design' na Liz Online S.A., em Leiria, de outubro de 2005 a dezembro de 2005. Funções no tratamento de informação e outros conteúdos para publicação nos sítios da internet detidos pela empresa;
- Curso de Formação em 'Web Design' ministrado pelo I.A.F.E. – Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial, em Leiria, de julho de 2005 a dezembro de 2005;
- Estágio curricular de 15 de outubro de 2004 a 15 de janeiro de 2005 no Canal 6 – Canal de televisão da empresa Pluricanal, televisão por cabo, S.A., com sede em Leiria. Jornalista estagiário com competências na realização de reportagens e edição vídeo das mesmas;
- Estágio de julho de 2003 a novembro de 2003 no Semanário Regional Generalista 'Primeira Linha' da ABT MEDIA – Comunicação Social, Lda., com sede em Abrantes. Jornalista estagiário nas áreas de política, economia, desporto e atualidade local.

Competências Pessoais:

- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Familiaridade e capacidade de adaptação a ambientes de 'back office' de plataformas digitais;
- Domínio técnico de equipamentos de captura de vídeo, edição e produção de vídeo e áudio;
- Domínio da última versão (CC) e anteriores do software da 'Adobe', em particular programas de produção e edição de vídeo – Adobe *Premiere Pro* –, animação e efeitos visuais em 2D e 3D – Adobe *After Effects* –, tratamento de áudio associado ao vídeo – Adobe *Audition* – e edição de imagem – Adobe *Photoshop* –. Nível básico do 'Cinema 4D', software de animação e efeitos visuais em 3D da *Maxon*;
- Fluente em inglês escrito e falado – 2.º e 3.º Ciclos, Secundário, Superior e 4 anos na Academia de Línguas da Madeira.

Despacho n.º 324/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Maria da Encarnação Gonçalves, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade)

Despacho n.º 325/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Maria Helena da Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias de mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Despacho n.º 326/2017

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2017, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de 2.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designar para exercer as funções de primeiro motorista do meu Gabinete Ricardo Dinis Canada Abreu, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de

28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o designado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente ao índice 233.

- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 326/2017, de 2 de agosto

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Ricardo Dinis Canada Abreu
 Naturalidade: Achadas da Cruz, Porto Moniz
 Data de nascimento: 30/12/1977

Habilitações académicas:

- 12.º Ano de Escolaridade

Experiência profissional:

- Exercício de funções de motorista do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 21 de abril de 2015 até à data,
- Nomeado em 01-08-2008, assistente operacional/motorista de ligeiros do Quadro de Pessoal dos Serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
- Nomeado em 20-06-2007, assistente operacional/motorista do Secretário Regional dos Assuntos Sociais até abril de 2015.

Despacho n.º 327/2017

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2017, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e

da Inclusão e Assuntos Sociais o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de 2.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e artigo 4.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designar para exercer as funções de segundo motorista do meu Gabinete José Hilário Fernandes Teles, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o designado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente a 50 % do índice 233.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.
4. A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D. 01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 327/2017, de 2 de agosto

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José Hilário Fernandes Teles
Naturalidade: Santo António, Funchal
Data de nascimento: 04/03/1961

Habilitações académicas:

- Ciclo Preparatório

Experiência profissional:

- Entre 1976 a outubro de 1992 exerceu diversas atividades profissionais, tais como paquete numa empresa de construção civil, vendedor e motorista em diversas empresas do conselho do Funchal.
- A 2 de novembro de 1992 ingressou na Função Pública como motorista de ligeiros de 2.º classe da Direção Regional de Obras Públicas / Direção de Serviços de Edifícios e Monumentos.
- A 29 de novembro de 2004, foi nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes.
- A 19 de junho de 2007 foi nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social.
- Em 14 de setembro de 2010 regressa à DREP/DSC a exercer as mesmas funções até à presente data.
- Exercício de funções de motorista do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de maio de 2015 até à data.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 283/2017

Filomena Sofia Martins Ferreira Freitas, celebrou contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com início em 01 de agosto de 2017 e vigorará até ao encerramento do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, para prestar funções equivalentes à categoria de Técnico Superior, auferindo a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, da tabela remuneratória única, acrescido de subsídio de refeição.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 1 agosto de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181052/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)